

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
11 DE MAIO DE 2018**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HELDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DRª BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

DRª DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

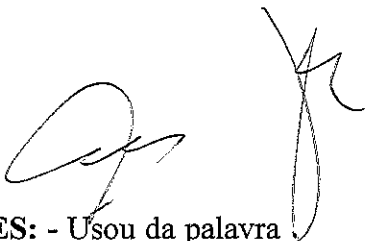
DRª EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

FALTAS:

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: - 9H30



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra a Vereadora Dora Brandão, que apresentou um louvor ao Clube de Rugby de Arcos de Valdevez pelo reconhecimento do Clube como uma escola de formação que cultiva o espírito de equipa e de ajuda no crescimento das pessoas, que é um orgulho para nós; -----

- Solicitou informação sobre o desenvolvimento dos planos contra os incêndios; -----

- Referiu-se a uma entrevista dada pela Presidência em dezembro de 2017 ao Minho Digital relativamente aos projectos para assinalar o ano europeu do património cultural, em que falou na reedição da obra de Teixeira de Queirós, a propósito dos 100 anos do seu falecimento -----

Solicitou informação sobre como vai ser esta iniciativa acrescentando duas outras propostas: -----

1. Que a Câmara por si ou em articulação com a CIM Alto Minho e/ou com a Universidade do Minho propusesse a atribuição de um “Prémio Literário Bento Moreno” para jovens estudantes do concelho ou da região (dependendo de quem promovesse a iniciativa) para assinalar de forma permanente e simultaneamente mais pedagógica este legado cultural e literário de Teixeira de Queirós, publicado sob o pseudónimo de Bento Moreno. Poderia ser por exemplo prémio para o género literário conto. -----

2. Uma vez que no próximo ano se assinalará o centenário da morte deste Ilustre Arcuense que se lance desde já o desafio às escolas e ao Conselho Municipal da Educação em colaboração com os serviços culturais e a Biblioteca para incluírem quer no próximo ano letivo, quer na programação municipal de 2019, um conjunto de iniciativas que assinalem essa data, a vida e o legado literário que Teixeira de Queirós nos deixou. Com a colaboração de novo da Universidade do Minho poderá ser desenvolvido, por exemplo, debate ou ciclo de debates sobre o trabalho literário de Teixeira de Queiroz, exposição na biblioteca municipal das suas obras, enfim o que se possa pensar para promover, divulgar e sensibilizar para a literatura e para o património do concelho. -----

- A Câmara tomou ainda conhecimento de um jogo da selecção de futebol feminina sub-16 no estádio da Coutada, bem como da semana da hipertensão arterial, numa parceria do Município de Arcos de Valdevez, Centro de Saúde e Epralima – Escola Profissional do Alto Lima, com a visita de alunos do Agrupamento de Escolas ao Mercado Municipal, onde se encontra uma exposição subordinada ao tema e são realizados Workshops sobre alimentação saudável, realizados por alunos da Epralima nos dias 15, 17 e 18. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Das diversas medidas tomadas pela autarquia no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, adiantando que está aprovado o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios e estão a ser melhoradas e limpos os caminhos, bem como sinalizados os pontos de água. A autarquia encontra-se também a desenvolver ações de sensibilização junto da população e está a implementar faixas de gestão de combustíveis; -----

- Que no próximo sábado, será celebrado um protocolo em Montalegre para a implementação de faixas de gestão secundárias; -----

- Da programação que se encontra a ser pensada para assinalar em 2019 o centenário da morte do escritor arcuense Teixeira de Queiroz, a qual envolverá a Imprensa Nacional, a Universidade do Minho, os familiares e escolas; -----

- Que o *Peneda Gerês Trail Adventure* arrancava no fim-de-semana, sendo a partida de uma das etapas em Arcos de Valdevez; -----

- Que na próxima 5ª feira, no âmbito do centenário da I Guerra Mundial será feita pelo realizador, para os alunos das escolas uma apresentação do filme "O Milhões", rodado em parte em Arcos de Valdevez; -----

- Que no fim de semana de 19 e 20 de Maio terá lugar a iniciativa "Arcos à Mesa – Bacalhau à Lavrador", a qual englobará a realização de diversas atividades; -----

- De igual modo informou que no mesmo fim de semana de 19 e 20 de maio acontece a feira de produtos portugueses em Cenon. -----

- Que, nesse mesmo fim de semana além de Cenon, também irá a Sorède, Município do sul de França, para apresentar à Associação *Les Amis du Padre Himalaya* de Sorède o projeto das Oficinas Padre Himalaya, onde também irá conhecer o forno solar inaugurado em 2016. No âmbito desta visita a autarquia vai também reunir com o executivo local e articular com o mesmo a possibilidade da celebração de um protocolo de colaboração com esse Município, tendo em vista a realização de diversas atividades conjuntas.-----

- Deu ainda conhecimento de outras deslocações previstas ao estrangeiro nos meses de maio e junho, nomeadamente a Bordéus, Décines-Charpieu, e Toulouse. -----

- Deu ainda nota dos desenvolvimentos do processo relativo à constituição da Parceria Pública para o sistema de abastecimento de água ao Alto Minho, através da sociedade anónima de capitais públicos Águas do Alto Minho, SA. -----

- Referiu que iria promover a realização de uma reunião com a Câmara, Presidente da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal, com a Águas de Portugal, no dia 24, pelas 20 horas. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada, por maioria, a acta da reunião ordinária de 27 de abril, findo, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, por não ter participado na referida reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 8 do corrente mês de maio, que eram de € 2.840.753,10 de operações orçamentais, e de € 1.132.397,98 de operações de tesouraria. -----

PROTOSCOLOS: - **Da Junta de Freguesia de Senharei** a solicitar apoio financeiro para execução das obras de "Pavimentação dos Caminhos de Brunhedo e de Seuchachos" e obras de "Beneficiação do Edifício da Sede da Junta" , cujo orçamento ascende a 40.400,00 euros + IVA. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo, a celebrar com aquela freguesia, prevendo a atribuição de um apoio financeiro de 80% do valor do orçamento respetivo, com o limite máximo de trinta mil euros, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, como proposta, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca - "Expovez" - Feira do Alto Minho - Edição 2018 - Dos Serviços a informarem que a instituição supracitada solicita ao Município de Arcos de Valdevez a elaboração de um Protocolo, no valor total orçamentado de 33.680.00.00 euros (trinta e três mil seiscientos e oitenta euros), tal como tem sido atribuído nos anos transatos, para fazer face às despesas inerentes a esta iniciativa, a decorrer nos dias 4, 5 e 6 de maio, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez. -----

Informam que no ano transato foi celebrado um protocolo no valor 27.000.00 euros

Gondoriz, Oliveira e Santar, numa extensão total de cerca de 17.50km. -----

Considerando que o que os serviços não dispõem de meios humanos habilitados suficientes para assegurar a elaboração do mesmo, dadas as funções afetas aos técnicos do quadro da Câmara Municipal, as quais não lhes permitem dar resposta a esta tarefa, propõe-se que a mesma seja realizada com recurso a aquisição de serviços a uma empresa da especialidade. -----

Assim e em face do exposto, propõem: -----

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO A RIO DE MOINHOS, GONDORIZ, OLIVEIRA E SANTAR” -----

2. TIPO DE CONTRATO: Aquisição de Serviços; -----

3. Foi emitida declaração de cabimento orçamental pela área financeira, informação n.º 2713/2018. -----

4. PREÇO BASE: 14.200,00 euros, considerando os preços médios unitários adjudicados para o mesmo tipo de trabalhos; -----

5. PRAZO CONTRATUAL: 60 dias; -----

6. TIPO DE PROCEDIMENTO A ADOTAR: Consulta prévia com convite a 3 entidades, de acordo com o definido na alínea c) do artigo 20º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprova o CCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08. -----

7. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO AO TIPO PROCEDIMENTO ADOTADO: O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato de aquisição de serviços com valor inferior a 75 000,00 euros. -----

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: mais baixo preço; -----

9. EMPRESA(S) A CONVIDAR: -----

a) DG CIV Projectos, David Galvão Civil Lda. -----

b) METRIK - ATELIER GAULOIS - Gabinete integrado de engenharia e consultoria, Lda. -----

c) DAEngStudio, Lda. -----

10. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DAS EMPRESA(S): por se entender ser mais vantajoso convidar empresas que se tem especializado neste tipo de serviços e por isso tem disponibilidade para mobilizar os meios necessários à execução dos serviços, e cujos respetivos limites financeiros no triénio não foram atingidos; -----

11. MEMBROS DO JÚRI: -----

Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira; -----

Suplentes: Alexandra Maria Ralha Nogueira e Faustino Soares. -----

12. GESTOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART.º 290.º-A DO CCP: Maria Clara Rodrigues Amorim. -----

O Chefe de Divisão sugere a aprovação do pedido de abertura de procedimento concursal da aquisição de serviços acima referida. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia de acordo com o

definido na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção; -----

4. Nos termos do disposto no artigo 67º do CCP designar o Júri do procedimento, com a composição proposta na informação dos Serviços; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a técnica do município engenheira Maria Clara Rodrigues de Amorim.-

ESTUDO PARA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO OESTE DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ: - Do Chefe de Divisão a solicitar autorização de abertura de procedimento concursal para a realização do estudo acima referido, juntando os termos de referência que estarão na base do procedimento, considerando o valor base de 19.500 € mais IVA, e propondo o procedimento de ajuste direto. -----

A aquisição de serviços para a realização deste estudo prende-se com a dificuldade de disponibilizar recursos humanos desta autarquia para este tipo de tarefas que implicam tempo de trabalho incompatíveis com as atuais atribuições desses mesmos recursos humanos. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia de acordo com o definido na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, com convite às seguintes entidades: -----

* Correia & Matafome, Lda -----

Casas Novas, 15 – Guilhadese

4970-774 ARCOS DE VALDEVEZ

505 069 504

cmconsulting@cm-is.com

* Bosque, Projectos de Engenharia Unipessoal, Lda.

Rua de Santa Iria, 28 cv

5000-446 Vila Real

503 194 352

gamaamaral@bosque.pt

* T. E. G.- CONSULTORES DE ENGENHARIA LDA

Rua de Baixo, nº 7 - Vale Pereiro, Mascarenhas, Mirandela

5370 176 MASCARENHAS

NIF: 503449350

tce.consultores@sapo.pt -----

4. Nos termos do disposto no artigo 67º do CCP designar o Júri do procedimento, com a composição proposta na informação dos Serviços; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão Luís Manuel Figueiredo Macedo. -----

PISCINAS MUNICIPAIS – MANUTENÇÃO DE DRENAGEM PERIFÉRICA: - Dos Serviços a enviarem o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa Espaço Genial – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., a fim de submeter ao executivo para homologação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto. -----

PO 132/2015 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -



FREGUESIA DE ÁLVORA E (FONTE) E ABOIM DAS CHOÇAS

(LAVADEIRA/ABOIM): - Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 5 da obra supra mencionada é de - 558,62 euros (menos quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), ou seja, valor a ser restituído ao Município. -----

O Chefe de Divisão sugere a aprovação do valor apurado. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.** -----

LICENCIAMENTOS: - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: -----

PROCESSO N.º 15/2010 – L60-DESTAQUE: - De Luís Coelho Veloso, residente em Bouça Soeiro – Aguiã, neste concelho, a solicitar autorização de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1265 m2, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 726, sito no lugar de Bouça Soeiro, da freguesia de Aguiã. -----

Os Serviços informam que os elementos anexados ao processo dão resposta satisfatória às questões anteriormente colocadas, pelo que, somos de parecer que a pretensão reúne condições para poder obter deferimento. -----

- A parcela a destacar situa-se agora em “perímetro urbano”, pelo que, em seu entender reúne as exigências estipuladas pelo RJUE Artigo 6.º/10, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

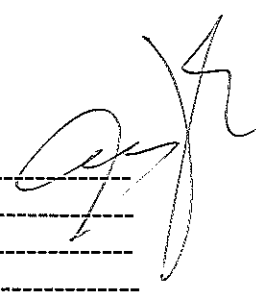
PROCESSO N.º 5/2018 – L60-DESTAQUE: - De Sérgio Manuel Loureiro Rodrigues Alves, residente em Campos de Sá, n.º 32 – São Jorge, neste concelho, a solicitar autorização para o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 6.840 m2, do qual é proprietário, localizado no lugar de Campos de Sá – São Jorge, na união de freguesias de São Jorge e Ermelo. -----

Os Serviços informam que pretensão requerida tem por base um pedido para efeitos de destaque de parcela, no lugar de Campo de Sá ou Pousadela, na freguesia de S. Jorge. -----

O prédio está descrito na conservatória do registo predial sob a o n.º522/19881216, sob a matriz urbana n.º9895 e n.º9897, e matriz rústica n.º1722, totalizando 6.840,00m2, com a seguinte composição e confrontações: -----

Casa de três pavimentos, dependência e rossios, destinada a habitação - s.c.179,00m2; dep.64,00m2; rossios1.212,00m2 - casa de três pavimentos, dependência e rossios, destinada a comércio - s.c.120,00m2; dep.52,00m2; rossios462,00m2 - e cultura arvense e vinha em ramada - 4.751,00m2 - norte e poente, Ramiro Dias Valinhas; nascente, Carlos Alberto Rodrigues Alves e sul, Manuel Valinhas Barros e José Valinhas Meneses. -----

Ao nível dos instrumentos de planeamento, o prédio localiza-se em área sujeita ao regime do PDM, integrando as seguintes classes de solos: -----

- 
- Ordenamento: Solo Urbano - Aglomerado Estruturante -----
Solo Rural - Área Agrícola Condicionada -----
 - Condicionantes: Zonas Sensibilidade Acústica - Zonas Mistas -----
Recursos Agrícolas e Florestais – RAN -----

A parcela sobranete e a parcela a destacar, para efeitos de enquadramento, foram consideradas as correspondentes superfícies de referência circunscritas ao solo urbano e ambas confrontam com arruamento urbano. -----

Nestes termos, estão observadas as condições a que se reportam os n.ºs 4,5 e 10 do art.º6.º do RJUE. -----

Não obstante, importa referir que o prédio fica sujeito, por um período de dez anos, ao ónus de não poder realizar novo destaque - n.º6 do art.º6.º. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efetuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

EXPEDIENTE: - **Do Atlético dos Arcos – Associação Desportiva**, a enviar orçamento para realização do Torneio de Futebol Infantil “Revolution Cup Arcos de Valdevez”, a 9 e 10 de Junho de 2018, conforme resolução da reunião realizada. -----

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com as associações e apresentação dos vários orçamentos, propõe que se atribua o apoio de 4.250€ para suportar os transportes e a alimentação (almoços e lanches) dos atletas. Este valor será atribuído, em parcelas iguais às duas associações desportivas que organizam o evento desportivo: **Atlético dos Arcos Associação Desportiva e Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses.** -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de € 4.250,00 a transferir em partes iguais para o Atlético dos Arcos Associação Desportiva e Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses.** -----

- **Da Associação Recreativa e Cultural de Paçô**, a solicitar apoio financeiro para ajuda na realização do IV Torneio de Veteranos ARC Paçô, a realizar no dia 2 de Junho de 2018. -----

Os Serviços de Desporto informam que aquela associação pretende levar a cabo a realização do "IV Torneio de Veteranos ARC Paçô", dia 2 de Junho de 2018, no Estádio de Paçô. O apoio financeiro solicitado é de 3 000,00 euros c/IVA incluído, para ajudar a suportar as despesas inerentes ao jantar de encerramento do Torneio (aproximadamente 250 pessoas). -

Mais informam que o apoio concedido no ano transato para ajudar a suportar despesas de 200 jantares no Restaurante Alameda, foi de 2.500,00 euros c/IVA incluído (deliberado em reunião de Câmara de 12-06-17). -----

A Vereadora do Pelouro informa que após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 1 500, 00€. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de**

mil e quinhentos euros. -----

- **Da Associação Cultural, Recreativa e Social Amigos da Terra de Padroso**, a solicitar apoio financeiro, no valor de 23.835,00 euros s/TVA incluído, para levar a efeito obras diversas na sua Sede da Associação. -----

A Vereadora do Pelouro, após reunião com a referida associação e análise dos orçamentos, propõe que se atribua um apoio no valor de 6 000,00. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de seis mil euros, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.** -----

- **Da Associação Cultural do Povo de Távora**, a solicitar um apoio financeiro no valor de 53.968,78 euros c/TVA, para beneficiação do prédio urbano da antiga escola de Salgueiral. -----

A Vereadora do Pelouro, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio de 9 000,00 referente ao material necessário à obra, ficando a mão de obra a responsabilidade da associação. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de nove mil euros, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.** -----

- **Do Rancho Folclórico das Camponesas da Vila de Soajo**, a solicitar apoio para a aquisição de 10 trajes. -----

Os Serviços informam que o referido Rancho solicita um apoio financeiro, no valor de 4 000,00 euros c/ IVA incluído, para aquisição de dez trajes completos. O Rancho de Soajo reiniciou a sua atividade há um ano contando com algumas atividades realizadas: como exemplo a exposição aberta ao público durante o período das Feiras das Artes e Ofícios em julho do ano passado; a realização da festa de S. Pedro; cantar dos reis; concurso de Carnaval.

A Vereadora do Pelouro, após reunião com a respetiva associação e Junta de Freguesia, que também vai participar esta despesa, e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 3 000,00. -----

- **A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto de três mil euros.** -----

- **Da Associação Alegria Portugaise de Gironde – Danses et Chants Portugais**, a enviar convite de participação na nona edição do “Marché Portugais d’Art, d’Artisanat et de Gastronomie”, em Cenon – França, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018. -----

- **Tomado conhecimento.** -----

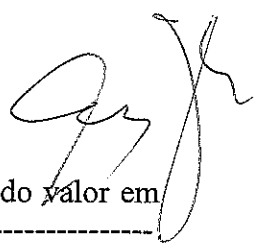
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDOS DE PAGAMENTO

DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTACÕES: - **Da empresa Recentinfinito, Lda.**, entidade exploradora do "Hotel da Peneda", sito em lugar da Peneda, Gavieira, a solicitar o pagamento em 12 (doze) prestações da dívida que a empresa tem para com esta Câmara Municipal, relativa ao consumo de água. -----

Os Serviços informam que, na sequência de notificação para pagamento das faturas em dívida, respeitante a 3 locais de consumo 8392, 8395 e 8396, a requerente veio solicitar que lhe seja autorizado um acordo de pagamentos em 12 prestações. -----

O Vereador do Pelouro propõe a autorização do pagamento do valor em dívida, superior a 12 000,00 euros, em 12 prestações mensais. Pretende-se que, desta forma, o Município possa ser ressarcido do montante que lhe pertence por direito. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro.** -----



- **De Diana Cristina Isabel Francisco**, a solicitar o pagamento de 50% do valor em dívida da água do CIL 5211 e o pagamento faseado da mesma. -----

Os Serviços informam que, na sequência de notificação para pagamento das faturas em dívida, a requerente veio solicitar que seja lhe autorizado um acordo de pagamentos em prestações, de metade da dívida existente até outubro de 2016 e a totalidade da dívida posterior a esta data. -----

O Vereador do Pelouro propõe que a Câmara Municipal autorize o pagamento de metade do valor em dívida através de 12 prestações mensais, a assumir pela titular do contrato, mantendo-se contudo a outra metade da dívida em aberto, sendo que os Serviços tomarão as diligências necessárias com vista a que a Autarquia seja ressarcida da parte restante por parte do ex-marido. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais e sucessivas, de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro.** -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PO 179/2016- PARQUE DA VILA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL: -

Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 11 da obra supracitada é de 4.730,61 euros (quatro mil, setecentos e trinta euros e sessenta e um centésimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----

A Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar a revisão de preços.** -----

PO 236/2017 - RENOVACÃO DE PARQUES INFANTIS NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE PACÓ E VILAFONCHE: -

Dos Serviços a remeterem o auto de consignação relativo à empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma Play Planet – Mobiliário Urbano, Construção e Paisagismo, Lda., pelo preço de € 48.627,64, e prazo de execução de 60 dias. -----

A Chefe de Divisão sugere a homologação do auto de consignação. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o auto.** -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – PO 185/2016 - REABILITAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS - UF DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO E GIELA): -

Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 4 da obra supracitada é de 1.181,52 euros (mil, cento e oitenta e um euros e cinquenta e dois centésimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----

O Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar a revisão de preços.** -----

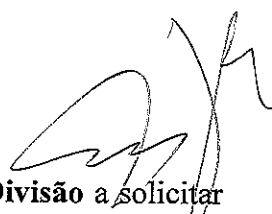
PO 170/2016 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FREGUESIA DE EXTREMO (CASTANHEIRA/PEREIRA): -

Dos Serviços a informarem que o valor DEFINITIVO da revisão de preços dos autos de medição n.º 1 a 4 da obra supracitada é de 2.243,26 euros (dois mil, duzentos e quarenta e três euros e vinte e seis centésimos), ou seja, valor a ser pago ao empreiteiro. -----

O Chefe de Divisão sugere aprovação do valor apurado. -----

- **A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Doara Brandão, aprovar a revisão de preços.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – RECRIAÇÃO



HISTÓRICA DO RECONTRO DE VALDEVEZ 2018: - Do **Chefe de Divisão** a solicitar autorização para abertura de concurso por Ajuste Direto, tendo em vista a realização de uma Prestação de Serviços para a Recriação Histórica do Recontro de Valdevez 2018, que terá lugar no Paço de Giela nos dias 7 e 8 de Julho. -----

Nesse sentido informa que: -----

a) Existe a necessidade de assegurar a prestação de Serviços para a realização de uma produção histórica de fundo artístico, devidamente enquadrada e produzida em exclusivo, sendo uma recriação específica e de comprovada eficácia. -----

Pelo exposto, propõe que a aquisição seja feita por AJUSTE DIRETO, na modalidade de Ajuste por Critérios Materiais, dada a especificidade dos serviços, de acordo com o definido no CCP, sobretudo nos seus artigos 24º a 27º. -----

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento, seja fixado em 37.750,00 euros, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, se aplicado. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 60 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são todos para o Ano 2018. -----

Remete ainda, para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, os elementos necessários à aprovação da ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL para aquisição dos referidos serviços. -----

Assim e face do exposto, propõe: -----

1. A aprovação das peças do procedimento em anexo, respetivamente: -----

a) Convite Circular; -----

b) Caderno de Encargos; -----

2. Por se entender ser uma empresa especializada neste tipo de serviços, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõe-se consulta à empresa: -----

- Companhia de Teatro Viv'arte, com o NIF 503170143 -----

3. Solicita-se a dispensa de júri nos termos do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do art.º 67 do CCP. ---

4. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão: -----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

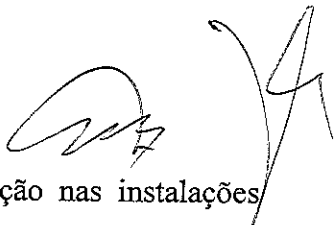
2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços referida em epígrafe; -----

3. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, de acordo com o definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação, com convite à entidade constante da informação dos Serviços, com dispensa do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do mesmo CCP; -----

5. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão Nuno Soares. -----

EXPEDIENTE: - Do **Atlético dos Arcos – Associação Desportiva**, a solicitar apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros para execução de obras de reparação e beneficiação das suas instalações. -----

Os Serviços informam que o referido clube solicita um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para levar a efeito obras diversas de conservação e beneficiação nos



balneários, designadamente: infiltrações na cobertura; pintura e reparação nas instalações elétricas. -----

A Vereadora do Pelouro informa que, após reunião com a respetiva associação e análise do orçamento, propõe que se atribua um apoio no valor de 20.000,00 €. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, aprovar o apoio financeiro proposto de € 20.000,00, a formalizar por protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. -----

- Da Presidência a remeter o Aviso relativo ao período de candidaturas ao sorteio para atribuição de fogos habitacionais ao abrigo do Programa Municipal de Arrendamento Jovem, de 14 a 28 de maio, corrente. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, o seguinte: -----

1. Aprovar a abertura do concurso público, e os termos do respetivo Aviso do procedimento, de acordo com o Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal; -----

2. Estabelecer os valores da renda para o arrendamento dos imóveis, de acordo com as seguintes tipologias: -----

R/C e 1º Andar – 2223 - Urbano	T1	2 Elementos	125,00 €
R/C – 2224 - Urbano	T2	Entre 3 e 4 Elementos	200,00 €
1º-D – 2224 - Urbano	T1	2 Elementos	100,00 €
1º-E – 2224 - Urbano	T2	Entre 3 e 4 Elementos	180,00 €

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS NO RECINTO DA FEIRA QUINZENAL: - Dos Serviços a apresentarem a “Ata da Reunião da Comissão Delegada pela Câmara Municipal para Atribuição de Espaços no Recinto da Feira Quinzenal”, que se realizou no dia 9 de abril de 2018, e em que aquela comissão apreciou os pedidos de adjudicação e/ou troca de lotes, e reorganização do setor B.

A Comissão decidiu propor a seguinte atribuição, tendo em consideração que a atividade a desenvolver em cada espaço fosse compatível com a anteriormente praticada: -----

- Conceição Eva Carvalho Costa, lote B-6, artesanato urbano; -----
- Maria Conceição Rodrigues Pena, lote A-10, plantas; -----
- Henrique Gomes Alves, lote B-3, malhas; -----
- José Luís da Silva Ferreira, lote A-20, móveis. -----

Foram igualmente analisados os pedidos de troca de lote. Considerando os fundamentos invocados, a Comissão decidiu propor que sejam autorizadas as trocas solicitadas: -----

- Lote G-8, pelo lote F-10, José Gomes Peixoto; -----
- Lote E-2, pelo lote E-1, Rosa Céu Correia Silva Rainha; -----
- Lote E-1, pelo lote E-2, José Gomes Peixoto. -----

A Comissão decidiu ainda, propor o reajustamento das áreas dos espaços do setor B, ficando os Lotes B-1, B-9, B-11, B-12 e B-18, com a área de 63 m², os Lotes B-2, B-3, B-5,

B-6, B-15, e B-16, com a área de 47 m² e o Lote B-4 com a área de 32 m². Esta reorganização possibilitou a atribuição do Lote B-3, com a área de 63 m², remanescendo apenas um lote com a área de 32 m² para futura atribuição. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Doara Barndão, homologar a acta de atribuição dos espaços. -----

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ESPAÇOS NO MERCADO MUNICIPAL: - De Ana Maria Rocha André Lopes, residente em Sobreira – Cabreiro, neste concelho, a solicitar a desistência das lojas 4 e 5 do Mercado Municipal. -----

Os Serviços informam que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal, o arrematante do espaço pode denunciar o contrato a todo o momento, desde que o faça com a antecedência mínima de 90 dias, por escrito. -----

Assim, o pedido poderá ser deferido com efeitos a partir do dia 5 do mês de julho de 2018. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, deferir o pedido. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – PO 248/2018 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S DE ARCOS DE VALDEVEZ - INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, à empresa BALTOR – Engenharia e Construção, Lda, pelo valor de 140.924,43 euros, juntando também a respetiva MINUTA DO CONTRATO para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – PO 231/2017 - AMPLIAÇÃO DO PE DE MOGUEIRAS E PE DE PACÔ - TERRAPLANAGENS DE LOTES: - Dos Serviços a apresentarem, para efeitos de adjudicação, o RELATÓRIO FINAL de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, à empresa J.S.GOMES, Lda, pelo valor de 50.000 euros, juntando também a respetiva MINUTA DO CONTRATO para aprovação. ---

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Dora Brandão, adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP. -----

A Vereador Dora Brandão declarou abster-se em todos estes assuntos constantes do complemento pelo facto de entender não ser legalmente possível a sua inclusão na Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram doze horas e quinze minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do n.º 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----

